DA FORMAÇÃO DA SEGUNDA CAMARA DAS CÔRTES;

DISCURSOS PRONUNCIADOS PELO DEPUTADO

J. B. DE *ALMEIDA GARRETT*,

NAS SESSÕES

DE 9 E 12 DE OUTUBRO DE 1837.

CORRECTOS PELO MESMO ORADOR A RÔGO DE SEUS AMIGOS, E POR ELLES MANDADOS REIMPRIMIR.

Os povos da Europa libertos apenas da senhoriagem feudal, ahi têem ja outra prompta para os dominar e avexar. E que importa ao povo, que trabalha e sua e chora, que o seu trabalho seja devorado pelo duque ou pelo banqueiro; que o seu suor seja bebido pelo marquez ou pelo grande fabricante; que as suas lagrimas sejam escarnecidas pelo barão do alto do seu castello, ou pelo rebatedor de cima da sua burra?

Disc. I. pag. 20.

LISBOA
NA IMPRENSA NACIONAL.

1837.

146

PREFACIO DOS EDITORES.

Desde que em Portugal se reconheceu a necessidade de uma segunda camara, convicção que não poderam alterar nem as theorias dos unitarios por um lado, nem por outro os reconhecidos inconvenientes da nossa camara dos pares, tem a opinião geral do reino andado dividida sôbre o modo de a formar.

A uns parece que a escolha da coroa, a outros que a eleição popular é o melhor methodo. E podemos dizer que, se *entraram principios* em nossas ultimas discordias e guerras civis, este havia de ser por fôrça o unico objecto de combate, pois que em *nenhum* dos outros pontos constitucionaes ha nem leve sombra de discrepancia entre os credos politicos das duas secções do partido liberal.

Esta mesma divisão de opiniões appareceu fielmente representada nas côrtes constituintes: tanto, que este quasi foi o só combate de opinião politica em toda a discussão da constituição.

Claro é pois que uma fórma média, e participante de ambas, devia ser a mais conciliadora, a que menos podia ser taxada de obra de facção, e a que, sem disputa nem dúvida, mais convinha a um paiz cansado de luctas civis, e que sôbre tudo quer e precisa de paz.

Entre as pessoas menos illustradas prevalecia ja esta opinião: os exemplos do Brazil e de Hespanha inclinavam ainda mais os animos para a transacção: tudo emfim fazia, e devia fazer, esperar que a prudencia do congresso adoptasse a que indubitavelmente era opinião universal dos seus constituintes, pois que todas comprehendia.

Quiz a sorte, e certamente só foi a sorte, que se resolvesse o contrário; e que, em vez da opinião *conciliadora*, triumphasse por *tres votos presentes*, uma das opiniões *exclusivas*.

Estamos convencidos que esta foi uma verdadeira calamidade pública: e que sempre o é e será quando em objectos de tanta monta se não congraçam opiniões que podiam congraçar-se, e se continúa, se perpetua a guerra das disputas que podera terminar.

Todo Portugal sabe hoje que no mesmo dia da votação ella se tornou duvidosa pelas reclamações e explicações de alguns dos votantes; e que no dia seguinte se provou pelas declarações de votos que não era aquella a decisão da *maioria* das côrtes, embora fosse a da *maioria presente* no memoravel dia 14 de Outubro de 1837.

As côrtes reconsideraram a questão; (*) e supposto intendamos que a poderam ter decidido, e que teriam feito grande serviço ao paiz deixando-a fixada, não podemos deixar de convir (nem o desejamos impugnar) que é verdadeiramente constitucional, e no espirito do govêrno representativo, a ap-

---

(*) Na sessão de 24 de Novembro.

pellação deferida ao povo que resolveram deixar-lhe. Mas com a mesma lealdade diremos que nem cabe n'esses principios nem na alçada das côrtes limitar, como fizeram, a appellação. O procurador que se não julga sufficientemente authorisado e *refere* a seus constituintes, não póde coarctar-lhe modos nem termos de resolver sôbre o ponto em que reconheceu não podêr elle, mas poderem os que lhe deram procuração.

Estamos persuadidos que d'aqui até la, a opinião pública do paiz ha de reflectir e fortificar-se. E lisongeamo-nos que, fatigados e desenganados das reacções extremas, viremos ao termo de conciliação que só póde descançar-nos.

N'este intuito, fazemos publicar de novo os discursos do Sr. deputado pela ilha Terceira, que sem dúvida foi o que mais pugnou pela opinião média, e que mais esforços fez por congraçar as duas extremas. Conseguimos que revesse os seus discursos, e annotasse alguns logares menos obvios, para que ficassem ao alcance de todas as intelligencias. E abstendo-nos de emittir juizo algum sôbre o merito do pensamento ou do stylo d'estas notaveis orações parlamentares, por assim o exigir absolutamente seu auctor, e muito contra vontade nossa, contentamo'-nos de chamar sôbre ellas a attenção pública. O que tanto mais julgâmos conveniente, quanto a questão que aqui se tracta é a que, referida á nação, deve ser julgada por ella no curto intervallo que vai mediar até á convocação das proximas côrtes.

Os Editores.

151

DA FORMAÇÃO DA SEGUNDA CAMARA DAS CÔRTES.

Discurso I.

Em Sessão de 9 de Outubro

Tres são as diversas posições em que póde collocar-se o homem público, o homem chamado a pronunciar sôbre questões da gravidade e importancia da que hoje tractâmos.

A primeira e a mais facil é seguramente a daquelle que nem por si a toma; que levado da torrente das opiniões, e cuidando dirigir as turbas, quando não é senão empurrado por ellas, imaginando-se forte só porque se poz do lado da fôrça, vai com o podêr que reina, está pela potencia que impera. Esta posição é, como disse, a mais facil, e para certos olhos (inda bem que não para os meus!) a mais brilhante: os applausos estão em roda d'ella, as recompensas lhe chovem em cima; e coroado ha de ser decerto quem a occupa; que seja das folhas de carvalho do republico tribuno, ou das perolas feudaes do barão aristocratico; a differença está na fórma, a coroa é a mesma, va-

le e significa podêr, ganhou-se e deu-se pelo mesmo modo.

Quasi tão facil é a segunda posição, (*facil de tomar*, intendo) apparentemente mais nobre, nem sempre mais desinteressada; mas sem dúvida mais lisongeira para o amor proprio de quem a escolheu por sua; é a daquelles que apparentando (Deus sabe ás vezes com que ânimo) integridades de Catão, parecem pleitear justiça com os ceos, prazlhes a causa vencida, só porque o é, defendem quanto está debaixo, só porque o está; e justa ou injusta, é sua sempre a parte dos que se dizem opprimidos. Não é tão independente como talvez parece esta posição, nem lhe faltam vantagens. N'ella se formam muitas vezes reputações que aliàs fôra impossivel adquirir: tambem lhe sobejam applausos; e lá está, mais longe sim mas não mais incerta, a perspectiva da recompensa, a querida esperança do galardão!

A historia de todas as revoluções nos apresenta, sempre e pelo mesmo modo, forte e numerosamente occupadas éstas duas posições. Ambas são as da ambição; para ellas vai, para ellas forçosamente ha de ir a maxima parte dos homens.

Terceira posição ha — difficil, desgraçada e ardua, de poucos seguida, de poucos intendida, calumniada dos muitos; póde-se quasi dizer que desprezada de todos. Raros a occupam, raros deixaram ainda de morrer nella, sós como entraram, abandonados e malquistos. Na peleja nem um voto os anima: os applausos da victoria não os têem, que não ha victoria para elles; na desgraça nem sympathias, porque não dão esperanças; na boa fortuna.... onde ha boa fortuna para os justos e inteiros? Está-se-me a formar nos labios, que o não posso retter, o nome dos virtuosos Girondinos, não poupados nem do *posthumo* sarcasmo de um historiador nosso contemporaneo, desse *Erasmo politico* (*) que fez o panegyrico da corrupção de Mirabeau! Historiador republicano, estadista monarchico!.... O que não diriam éstas

sós palavras a um povo que as soubesse intender! Mas os povos têem o intendimento difficil e a memoria curta: hão-de-se ir educando á sua custa.

E'sta sim, ésta ultima de que fallo, é a posição do homem inteiro, e independente deveras, do homem que descreveu Horacio, e a quem

Non civium ardor prava jubentium,
Non vultus instantis tyranni
Mente quatit sólida.

E *sólida* com-effeito, e duramente arraigada em suas convicções é mister que esteja a alma do homem que tal posição escolheu, onde nada o conforta, e tudo o desampara. Detestado de inimigos, aos seus proprios mal acceito não lhe resta senão o testimunho de sua consciencia — que muito é todavia, que é tudo para almas assim temperadas! E' a voz de Deus, é a voz íntima e inspirada, que soa mais alto do que soariam os babeis de todas as vozes dos homens reunidas; quando bate no coração do homem honrado, e lhe diz: *fizeste bem.*

Por ésta posição optei, conhecendo lhe bem os dezares. E os carceres, os exilios, os degredos, as vexações de toda a especie, as calúmnias de toda a parte, que ha dezesete annos me tem custado, não poderam ainda senão rebitar os pregos da cruz com que me abracei voluntario, e em que antes desejo morrer escarnecido e vituperado, do que merecer triumphos, do que ver decretada minha apotheose por *quaesquer* dominadores da terra.

Collocado n'esta posição não hei de nunca ser o homem de ninguem (bem sei), mas heide sê-lo de mim mesmo e da minha consciencia. Bem sei que para mim não ha, não póde haver, nem o favor dos palacios, nem a aura dos comicios. Abnegação que (devo em lealdade dize-lo) para outros sería grande, mas é insignificante de minha parte: o

unico estado e profissão que tenho e prézo, nem de uns nem de outros depende; e a ambição que ainda póde algum tanto comigo, não são elles que a satisfazem. O pobre homem de letras tem ao menos ésta vantagem. Acceito pois com resignação todas as condições da posição isolada que escolhi; renuncio até ao direito de me queixar, que minha só é a culpa do que eu só, e por minhas mãos, e bem sabendo o que fazia, me preparei. *(a)*

Com este espirito e tenções entro no exame da questão, que hoje tractamos, e que tão facil é em sua these, quanto difficil e complicada a têem feito na hypothese, não os principios, senão as circumstancias, que aqui vêm forçosamente meter paixões, interêsses, odios e sympathias pessoaes, que tão estranhos deveram ser-lhe. Desejo restitui-la á sua primitiva simplicidade, e vou pôr peito em consegui-lo.

Portugal adoptou o principio da unidade legislativa: principio fóra do qual não ha salvação. A unidade legislativa não significa, por mais strictos que a interpretemos, senão que as leis sómente serão feitas pelos procuradores da nação. O principio está em todas as constituições, assim como estava na constituição de 1822; mas tambem está na constituição de 1822, e nas de todo o mundo, que a lei, depois de votada pelos representantes da nação, seja revista por um corpo mediador e conservador, o qual primeiramente examine e reconsidere a lei antes de ella ser apresentada á sancção do chefe do Estado.

Este corpo desvairadamente appellidado por diversas constituições, ja camara de pares, ja senado, ja segunda camara, ja estamento de proceres, é em todas o mesmo: na constituição de 1822 chama-se-lhe conselho d'Estado, rebuçada com este nome improprio a idéa, que então se imaginou impopular, de uma segunda camara. As suas funcções porém, e bases de regimento, claramente descobrem a realidade do que é. A elle se mandam apresentar as leis depois de votadas pelos deputados, e se impõe ao rei *a obrigação* de

o ouvir e consultar, antes de dar ou negar a sancção. Lá estava pois, com outro nome, na mesma constituição que ora modificâmos, esta *viscera indispensavel* do corpo representativo. Quando votámos a segunda camara, não fizemos por tanto mais do que ratificar e approvar o que ja era direito escripto. E só ampliámos e liberalizámos uma instituição defeituosa, e organizada a medo, como aquella era.

Pela constituição de 1822 o corpo revisor e examinador das leis deliberava ás portas fechadas, no segredo, e a occultas da opinião, em presença do rei sómente e de seus ministros, sujeito a essa unica influencia; o corpo revisor da constituição de 1837 ha de deliberar a portas abertas, na presença da nação, e longe da influencia immediata e unica e exclusiva dos ministros e do podêr. *(b)* Votámos pois o que não podiamos deixar de votar; e se o contrário fizessemos, teriamos sido infieis á nossa missão.

Com a mira n'estas funcções que é chamado a exercer, é que devemos por tanto escolher o modo de constituir e organisar o corpo revisor e examinador das leis. E chegados, como somos, a este ponto, verdadeiramente intendo que a questão de principios está acabada; todas as que se seguem são de methodo e de fórma. O que nos resta é puramente uma escolha.

Para escolher (e de escolher se tracta agora) é mister examinar, um por um, os diversos pontos da escolha, que não vamos atordoados e loucamente rejeitar o melhor, e tomar o que menos presta. Farei por tanto breve resenha de todos, exporei imparcialmente os prós e os contras de cada um, e finalmente direi o a que mais me inclino, porque menos inconvenientes me parece ter e mais vantagens reunir.

Não acho que valha a pena de tanto debate, como tenho visto dar-lhe, a questão de se a camara encarregada de rever as leis, depois de votadas pela verdadeira representação nacional, e antes de as apresentar á sancção real, de-

156

ve ou não ser composta, deve ou não ser considerada como composta de representantes da nação, no sentido restricto, e directamente ou indirectamente por ella escolhidos. O que sôbre tudo devemos querer é que ella funccione bem, e preencha o fim para que é estabelecida. Corpos do Estado tenho eu visto declarar representantes da nação, e não os reconhecer ella por taes; e merecerem outros sua confiança plena, e por ella de facto serem havidos como esses, com quanto o não diga a lei escripta do paiz.

A questão não a creio de grande monta; mas logo a examinarei todavia.

São bem sabidos os tres modos simples de formar um corpo como este de que tractamos: hereditario, electivo, de nomeação regia. Combinações que d'estes se têem feito, augmentam mais dous: de proposição do rei e eleição do povo, de proposição do povo e escolha real.

A eleição directa ou indirecta póde ainda accrescentar uma *variedade* a éstas classes e generos.

De todos elles é sem duvida o hereditario o mais antigo, e o que mais natural fica ao systema representativo monarchico; porque alheio ás intrigas eleitoraes, assim como livre da dependencia ministerial, existe por direito proprio, não depende de ninguem; e nenhum corpo collectivo póde mais do que este dar voto recto e imparcial entre os dous contendores, a vontade nacional que legisla, a fôrça nacional que executa. Nada que vir a ganhar de uns, nada tem que perder com outros. Esta será a melhor camara conservadora, a mas constitucional, a mais livre; todos os outros methodos lhe ficam por conseguinte inferiores. Mas se tal é a these, como com effeito é; eu portuguez, deputado portuguez, obrigado a applica-la á hypothese portugueza, devo lealmente confessar que todas as forças da minha these desapparecem diante dos factos, porque em Portugal não ha, nem vontade nem sufficientes elementos para formar uma camara destas. Os poucos, que

157

havia, suicidaram-se em 1828, quando essas sombras da antiga grandeza do reino, essa descendencia degenerada de nossas familias historicas deixou cair dos hombros rachiticos a capa de arminhos, e cobriu a roupeta de escravo que mais lhe avinha. Foi a sua mortalha, nella morreu e jaz enterrada. Nobilissimas excepções houve para gloria de quem as fez, mas de nenhum proveito á sua classe. A camara hereditaria tinha deixado de existir. Restaurada a carta, quizeram restaura-la tambem; mas que succedeu? Fez-se uma apparencia disso, uma comedia em que representaram de pares hereditarios gentes que nenhuma herança tinham que addir, nenhuma que legar. Eram hereditarios sem haver que herdar ou testar! *(c)* ..... (Apoiado, apoiado)

Assim ficou desacreditado este methodo, reputado impossivel, e quasi se póde affiançar que o é. Não tractemos por tanto mais delle. Fallemos do terceiro, pelo qual a camara é composta de membros escolhidos pelo rei.

Estoutro modo de formar a segunda camara tem por base a ficção do direito publico, geralmente recebida em todos os paizes livres, de que o rei é o grande eleitor nacional. Esta é uma ficção sem duvida; mas bella e sublime, e igual a muitas outras ficções em que todo o nosso direito se funda; é uma ficção igual á que admitte a delegação popular em toda a serie de membros de uma familia para continuação das dynastias; é uma ficção igual á que admitte a delegação da soberania popular dada aos corpos legislativos directamente, aos corpos julgadores indirectamente: que tão integrante parte da soberania é o julgar como o legislar; e por minha parte declaro que tenho mais amor e affêrro ao meu *ávo de soberania* que me dá o direito de julgar, do que tenho á outra *fracçãosinha* que me póde caber na repartição termilionesimal da magestade legislativa!

Repito, Srs., que esta é uma ficção tão admittida e tão indispensavel como qualquer das outras muitas que tambem

o são: é uma ficção ja filha de outra grande ficção, da que admitte a delegação da soberania que não é delegavel, assim como não é renunciavel; que admitte a repartição da soberania que não é repartivel. E por estas asserções citarei um testimunho não suspeito, espero eu, o de *J. J. Rousseau*, que bem terminantemente protesta e demonstra não ser a soberania nem alienavel nem delegavel. Os fundamentos com que estabelece a primeira impossibilidade, são os mesmos que dá para a segunda..... *(d)*

Sim, é uma ficção a delegação da soberania popular, mas, tórno a dizê-lo, ficção bella e sublime, ficção magnifica e salvadora que todos os povos livres adoptaram, e sem a qual cáe por terra todo o systema representativo. E foram esses barbaros do norte, esses nossos avoengos tão apodados de barbaros e ignorantes, contra cujas idéas politicas tanto se tem aqui vociferado, foram esses barbaros os que vieram regenerar a liberdade da Europa com este dogma, e torna-lo possivel e pratico para as grandes nações; porque a soberania, como ella se exercia em Roma, em Sparta, em Athenas, em todas as antigas républicas, não podia ser exercida pelos nossos povos, que não toleram, nem podem tolerar que os habitantes da capital queiram sós dar leis, e ter como vassallos seus os povos das provincias.... Bom é que ninguem se esqueça deste principio: e nós os deputados das provincias temos obrigação de o recordar..... (Apoiado, apoiado.) E quem tornou possivel a soberania do povo? Quem? A ficção dos povos do norte, a ficção do feudalismo! Eu admiro esta ficção, adoro-a quasi com o respeito d'um mysterio; mas não posso deixar de confessar que é uma ficção. E todavia é mister, é forçoso, é indispensavel admitti-la. E admittida ella, e admittido como parte integrante d'ella, que o rei é o grande eleitor nacional, nenhum inconveniente ha, quanto a direito, que o rei nomeie os membros da camara revisora.

Nem se diga que esta idéa de considerar o chefe do Esta-

159

do como o grande eleitor nacional, é, segundo ja por aqui me parece que ouvi murmurar, uma invenção dos homens dos privilegios, uma chicana do partido retrogrado. Bem tarde que os defensores desses principios queiram reconhecer similhante qualidade no chefe do Estado! Não são os ultramontanos politicos, não são os que derivam todo o poder real do direito divino em linha recta, os que jámais consentirão em principios não só diametralmente oppostos aos seus, mas completamente destruidores delles.

O rei absoluto, o monarcha de privilegio, o soberano de direito divino pega no diadema com a mão com que brandiu a espada, e cingindo-o de sua propria authoridade, diz como Napoleão, quando de sobre o altar mór do Domo de Milão *(e)* tomou por suas mãos a coroa de ferro dos Lombardos e a poz na cabeça: = *Iddio me l'ha datta, guai a chi la tocca!* =

O rei constitucional, o chefe do Estado representativo, o soberano da monarchia livre recebe a coroa da mão do povo; é a lei que lh'a dá, a constituição que lh'a assegura, e a sublime ficção do govêrno representativo que lh'a continuou em sua dynastia pela inauferivel e perpétua delegação popular.

Não é por tanto ao primeiro, senão ao segundo, que a theoria é applicavel; proscripta e anathematizada pelos absolutistas, vejamos bem os liberaes, que nos principios daquelles vamos cahir se a recusarmos.

Mas a camara ou senado revisor, assim formado pela unica eleição da coroa, tem graves inconvenientes. Convenho; e de tão boa fé o reconheço, que pausadamente os quero ponderar. Derivada da authoridade real, forçoso é que ella propenda mais para os interêsses de quem a elegeu do que para os do povo, de quem só indirectamente trouxe sua origem. Tão grave é este inconveniente que, se a questão não tivesse mais lado nenhum por onde ser considerada, bastava elle só para a concluir, e fazer, sem mais exame,

rejeitar o methodo por absurdo. Mas não acharemos nós em qualquer outro methodo iguaes ou maiores inconvenientes? A par deste não estarão tambem algumas vantagens que o contrapesem? Ja o veremos.

Excluido o systema hereditario, excluido este tambem, resta o electivo: e no methodo electivo popular não ha, pelo lado opposto, o mesmo inconveniente que nest'outro encontramos? Ha de certo; e ninguem deixa de o reconhecer. Mas não antecipemos: e fiquem essas ponderações reservadas, a bem da ordem, para quando viermos ao exame do methodo electivo.

Tão pouco repetirei agora a enumeração das vantagens da escolha real, que tão larga e sabiamente tem sido feita por tantos distinctos oradores.

Só direi que, restricta a cathegorias, limitada por qualificações prudentes e avisadas, a escolha real é mais a escolha da lei do que a do principe, e que o diploma dos senadores assim feitos mais seria passado em virtude da constituição, do que por graça e mercê do rei. E como eu não concebo a escolha real senão por este modo e com estes limites, e como estou persuadido que, se a nossa antiga camara dos pares houvera sido formada com estas restricções, *(f)* outra teria ella sido, e não houvera degenerado em uma instituição obnoxia e desacreditada; não acho na objecção de que eu proprio me encarreguei, pêso sufficiente para rejeitar, só por ella, o methodo de que se tracta.

Outro porém ha mais forte e muito mais grave inconveniente, que ainda não foi ponderado nesta discussão, e que tão importante é, que por elle sómente sou obrigado a rejeitar, como rejeito, o methodo proposto pela maioria da commissão.

Não são os olhos vendados das paixões, e cujo raio todo se refracta pelo *medio* dos partidos, os que podem vêr naquelle proposto methodo o terrivel inconveniente que á primeira vista claro lhe hão de achar os que, a nenhu-

ma facção pertencendo, extremos em nenhum partido, naturalmente e sem preconceitos o considerarem.

Graças a Deus que neste caso me vejo, e lh'o acho!

Nas circumstancias em que estamos, retalhados de facções, vaga e desvairada a opinião publica, incerto o conceito dos homens, vária, e a todos os momentos fluctuante a disposição dos animos, quem ousará, quem, tendo amor á sua terra, que preze a liberdade, que deseje a estabilidade das instituições, quem ousará, digo, entregar ao mero arbitrio de seis ministros a escolha dos homens que hão de representar a prudencia e reflexão nacional? Quem se atreverá a collocar nas mãos destes seis eleitores privilegiados os destinos e as esperanças da nação? Quando todos fossem tão virtuosos e patriotas como seis homens de Plutarcho, quando nestes seis portentos de sabedoria e integridade se refundissem os sete sabios da Grecia, como haviam elles, nos tempos calamitosos em que vivemos, evadir-se á influencia omnipotente de qualquer facção que domine? Constituida deste modo, a camara necessariamente ha de ser vitalicia (condição sem a qual acabaria toda a sua independencia): e então a obra de uma facção, a obra do partido viria a ser imposta ao povo como uma cousa nacional, perpetua, e adornada de falsas vestiduras que a opinião posterior, mais ou menos recta, mas *seguramente contraria*, lhe havia de rasgar depois, ou porque outra facção viesse a predominar, ou porque, restituida a seu natural equilibrio, (o que Deus traga cedo)! a opinião nacional venha a prevalecer sobre todas as opiniões exclusivas e apaixonadas dos partidos.

Seguir-se-ha porém da rejeição deste methodo, estreme senão extremo, que forçosamente vamos adoptar o seu opposto? Não será livre fugir do pólo que gela senão para o equador que arde? Parece-me que tão imprudente é evitar um grande mal, como evita-lo á custa d'outro que não é somenos. Ora, se receosos da perigosa subserviencia dos

ministros a um partido reinante, formos entregar-nos todos, e sem escrupulo nem reserva, á sorte da urna, não arriscamos nós tudo igualmente? A vertiginosa influencia dos partidos não chegará até alli? Descobriu-se já algum isolador, que ponha a urna fóra do contacto de sua electricidade abrazadora? O que póde chegar até aos degraus do throno, o que tem fôrça para desabrochar as pastas dos ministros, e tirar dellas uma carta regia de nomeação de par ou procer ou senador, ou o que mais queiram chamar-lhe, não irá com dobrada força, porque sem nenhum obstaculo, cahir em todo o seu pêso sobre a urna eleitoral? A urna eleitoral que a experiencia tem mostrado sempre, e a experiencia nossa portugueza mais que nenhuma, que em tempos de commoção e effervescencia de partidos é abandonada pela nação, cuja salva-guarda deve ser, e entregue ao sabor e capricho das facções, cujo instrumento se torna! Esta não é asserção gratuita minha, mas infeliz e fatal verdade que nenhum de nós póde recusar, porque todos nós a temos allegado, todos a temos offerecido como argumento em cada um dos muitos dias que ha dez mezes bradamos nesta casa contra os erros e desvios das administrações passadas. Não se tem aqui dito que durante dous annos fomos dominados por uma facção? Que debaixo desse dominio se arruinou a fazenda publica, se deslocou o paiz, se desorganisou o Estado, se corrompeu a moral do cidadão, se confundiram todas as ideas do justo e do injusto? Pois foi pela urna, foi pela sujeição della a um partido que nos vieram todas essas calamidades. *(g)*

Nem posso imaginar que sejamos todos tão cegos que reputemos absolutamente impossivel o volver de cousas similhantes. Quanto a mim tenho a infelicidade de ver proximos e inevitaveis futuros muito peiores. Oxalá que me engane!

E voltando a considerar a impossibilidade de obter, por via da eleição sómente, uma camara que preencha os fins de revisora e conservadora, que a esta queremos dar, repe-

163

tirei o que ja aqui foi ponderado. Se a camara dos deputados é a verdadeira representante do movimento e da vontade nacional, como será possivel que, pelo mesmo methodo e elementos com que essa é formada, se forme aquel'outra que representa a reflexão, a prudencia e a consideração nacional? Se os actos da camara primeira, e propriamente popular, precisarem, segundo a miudo precisam, de moderação; se entre a acção da vontade que legisla, e da fôrça que executa, isto é, se entre o povo e a coroa fôr mister usar de conciliação, que póde esperar-se, como mediadora, de uma camara que, ou absolutamente seja de origem popular, ou absolutamente de origem real? *(h)*

Notando ao mesmo tempo os defeitos de um e de outro systema, considerados estremes, dou nisto mesmo irrefragavel documento da imparcialidade com que tracto a questão. Nem quero prevalecer-me da vantagem que nesta discussão podia ter sôbre todos os meus illustres adversarios, quando combatesse o methodo electivo, apresentando o que ninguem como eu aqui póde apresentar, a infeliz experiencia de sete annos, durante os quaes foi ensaiado aquelle methodo em um paiz que habitei dous annos, e que por obrigação estudei. Eu podéra mostrar como, por via delle, e sendo meio instrumento nas suas mãos, uma facção invade e predomina tudo, tornando nominal a acção do povo, phantastica a acção real, e concentra os poderes do Estado todos em uma oligarchia mais perigosa para a liberdade do que todas as aristocracias Wandalas, Suevas e Godas com que ainda hoje nos querem metter medo, e que ja não existem fóra das chronicas, nem tem outros castellos e torres senão a do Tombo.

A nação mais ciosa de sua urna, mais escrupulosa e apegada a seus direitos eleitoraes, os Estados-Unidos da America do Norte, que tanta latitude deram, em uma constituição toda republicana, ao principio do voto popular, ainda assim não quizeram o seu senado eleito pelo mesmo mo-

do, formado dos mesmos elementos da sua camara de representantes.

A eleição indirecta, e a presidencia do senado dada a um dos membros do executivo, juntamente com a acção moderadora do supremo tribunal de justiça, remedeiam, quanto é possivel, a falta da acção da coroa, que alli não póde haver. Mas deu-se remedio, mas pozeram-se restricções, mas não se deixou no meio do Estado, desequilibrado e á tôa, um corpo *absorvente* de todas as preponderancias sociaes, sôlto e absoluto, como em um pequeno paiz do Norte da Europa erradamente se fez, como hoje, mais erradamente ainda, se pertende impôr a Portugal contra sua vontade e tendencias todas, contra suas sympathias e habitos e interêsses. *(i)*

De tudo isto devo concluir, quando menos, que os inconvenientes de nomeação regia são iguaes aos da nomeação popular. E as razões que tenho para votar contra um dos methodos são as mesmas que me fazem rejeitar o outro.

Que resta porém fazer? O methodo hereditario é impossivel; o de nomeação regia insufficiente; o electivo pecca nos mesmos defeitos. Resta aproveitar as conveniencias destes dous ultimos, converter em utilidade os seus proprios defeitos, contrabalançando os de um com os de outro; e ja que somos forçados a fazer experiencias, intenta-las ao menos com algum reflexo de luz que nos venha da pratica, e com alguma razoavel esperança de proveito.

A lembrança não é minha, nem como a tal lhe quero e me revejo nella: vem de cabeças mais profundas e pensadoras, vem de longas, reflectidas e pesadas experiencias de publicistas conhecidos, varões parlamentares, homens que encaneceram na tribuna e no foro popular, e cujo testimunho e authoridade deve ter pêso para legisladores aprendizes como nós aqui somos todos, nem de confessa-lo devemos envergonhar-nos.

Entre as duas opiniões que agitavam a Europa, dos que

defendiam o systema electivo, e dos que sustentavam o da escolha real, appareceu em Inglaterra O'Connell, o demagogo O'Connell, o tribuno da Irlanda, e disse: = « Tambem « eu sou filho da urna e advogado da urna, tudo quanto « sou, por ella o sou; mas não me quero fiar só na urna « para obter um senado, um corpo mediador que esteja « entre a coroa e o povo: tão pouco confiarei á só vonta- « de real a escolha dos homens que hão de julgar entre el- « la e a vontade nacional. Mas não quero excluir nem uma « nem outra cousa, porque só da combinação de ambas pó- « de nascer o methodo que menos inconvenientes offereça. » = E então começou a prevalecer na opinião de muita gente sensata o methodo mixto por elle proposto, e que de seu nome é chamado o *methodo O'Connell. (k)*

Tal é o espirito do seculo, e a moderação que distingue e caracterisa a época em que vivemos, que esta idéa conciliadora e de paz nasceu no cerebro do maior demagogo da Europa, do homem que ainda soube melhor, desde que ha mundo, agitar as massas populares. Este homem, a quem não fallecem talentos, antes em grande abundancia lh'os repartiu a natureza, a quem não falta lição, antes a tem profunda e vasta, a quem sobejam virtudes no meio de seus defeitos; e que ama sinceramente do coração a gloria do seu paiz, e a liberdade da sua terra: este homem, digo, propôz um methodo de transacção; e admittindo a ficção eleitoral, sem a qual a monarchia representativa fôra um absurdo ridiculo, faz corrigi-la pela modificação do voto popular. — E a sua opinião foi seguida em Inglaterra de todos os reformistas, dos herdeiros das doutrinas de *Sydney*, dos mais violentos radicaes. Por este methodo tem a coroa, dentro das cathegorias marcadas pela lei, de escolher um *quantum* sufficiente de pares, sobre o qual possa livremente exercer-se a facção electiva do povo.

Eu tenho a persuasão intima, que no estado actual da sociedade na Europa, onde quer que houver monarchia re-

presentativa, ha de vir este systema a prevalecer; porque elle é ao mesmo tempo o mais popular e o mais monarchico.

Ja em Hespanha o arremedaram; mas os que alli inverteram e *descoraram* o pensamento do grande homem, os que no Brasil o tinham feito antes, fizeram um verdadeiro contrasenso, porque sobre a eleição popular livre, vaga e indeterminada, fazem cahir a acção restrictiva da coroa. O methodo imitado e invertido é conciliador, não ha duvida; de transacção inquestionavelmente, tracta de combinar opiniões diversas, e de dar a cada uma o seu quinhão na composição, para ver se acaba a peleja; mas tem grandissimos inconvenientes, e sem duvida muito mais graves do que o methodo inicial.

Eu porém que entro nesta questão com a franqueza e lealdade com que, graças a Deus, me prézo de entrar em todas, não me atrevo a expôr todos os deffeitos que acho no methodo hespanhol e brasileiro; porque podem as côrtes optar por elle, e não o desejo desacreditar! Mas já me atrevo a dizer sem receio que os inconvenientes achados nelle ainda não foram achados no outro. *(1)*

Note-se particularmente, que logo que na constituição se estabeleçam para os membros da segunda camara cathegorias differentes das que se requerem para os da primeira (e contra isso ainda não ouvi disputar ninguem), quero dizer, que haja differença na qualificação de idade, de censo etc., é indispensavelmente necessario um processo estatistico feito pelas provincias antes de se proceder á eleição. — Inquestionavelmente: que, se se contentarem de dizer n'uma lei que podem ser senadores os que tiverem taes circumstancias, sem mandar formar mappas estatisticos das pessoas que estão nesses casos da lei, as eleições hão de sahir absurdas, e em grande parte nullas. Na Belgia, unico povo europeu que adoptou o methodo electivo absoluto para a formação da segunda camara, procede-se todos os annos a um como cadastro dos elegiveis para o senado, porque todos os annos

ha alterações e mutações, e por consequencia é preciso todos os annos rectificar as listas. Isto ha de fazer-se ainda que a differença seja só de idade e propriedade.

Ora feita esta lista, que não é votada por ninguem, em que não entra a acção do podêr da coroa nem da opinião popular, nem as paixões de partido nenhum, é ella, e pelo facto, a verdadeira primeira eleição do senado. Sôbre ésta eleição inicial ou candidatura, deve (segundo o meu methodo) recair a acção da coroa, escolhendo por cada provincia, das pessoas que nella tem propriedade, ou as outras circumstancias da lei, um numero sufficientemente lato, para que sobre elle possa dar-se a acção da eleição popular. A conveniencia, ou antes a maior excellencia deste methodo sobre qualquer outro, é que o homem uma vez escolhido pela coroa acabou toda a sua dependencia della, e nunca mais teve precisão de se fazer acceito ao podêr: d'ahi por diante todo será do povo, de cujo favor só lhe ha de vir a futura dignidade. Demais, a camara assim composta póde ser dissolvida nas mesmas epochas que a outra; póde acabar a sua duração ordinaria ao mesmo tempo que a outra, sem necessidade de recorrer de novo á coroa para nova eleição.

Por este modo a acção do poder real não vinha a ser senão um verdadeiro julgar de preferencia entre aquellas cathegorias que a lei estabelecêra, deixando quasi precipua, e muito mais ampla que pelo outro systema, a liberdade do povo que escolhe.

Pelo contrario, o methodo seguido pelos nossos visinhos hespanhoes, e ja dantes adoptado pelos nossos irmãos brasileiros, methodo em que bem pouco confio, e para o qual vejo com pesar propender muito a grande maioria do congresso, (não pelos principios delle, que são bons e conciliadores; mas pela instabilidade de sua fórma que não promette duração) tende inevitavelmente a excitar mais que muito as animosidades de partido, as rivalidades pessoaes. Os que sendo eleitos não forem escolhidos, ficarão inimigos

168

perpetuos do preferido, na sempre cara persuasão de que, merecendo mais, foram desprezados por quem os não valia; ficarão além disso inimigos do principio que os excluiu: e por cada senador que se assentar na camara para defender as instituições, ficarão dous de fóra para as desacreditar. Estou muito inclinado a crer que este methodo ha de produzir grandes e terriveis facções dentro do Estado, facções pessoaes, irreconciliaveis, que hão de apellar para a revolução como todas apellam. Vejo n'elle um perigo de segurança, uma garantia, não de estabilidade, mas de incerteza para as instituições que o adoptarem. Não me estendo mais neste ponto, porque não quero, segundo notei ja, que me fique sobre a consciencia a responsabilidade de ter concorrido para a sua rejeição, se for rejeitado. E tanto escrupulo tenho disto, quanto nenhum é o medo ou receio que me acanha nunca em sustentar opinião de cuja bondade eu esteja seguro, por mais que desagradem a outros. Ainda agora disse, e repito, que se achasse em Portugal os elementos para uma camara hereditaria, era essa a que havia de propôr, embora me apodassem de quantas alcunhas inpopulares ahi haja. Quem se abalança ao mais, não hesitaria no menos. Mas uma convicção forte e profunda me faz preferir a todos, para a minha patria, o systema da escolha real sanccionada pela nomeação popular. Com a mão no coração declaro que em todos os methodos propostos vejo grandes inconvenientes, e em nenhum vejo garantias que indubitavelmente resalvem esses inconvenientes. Opto por este, porque tem menos que os outros, não que seja isento de defeitos. Que as garantias que alguns oradores têem querido achar na stricta salvação dos principios summos, era preciso provar primeiro, que esses são inquestionavelmente os verdadeiros. E em que livro, em que documentos está a demonstração dos principios que nos dão como infalliveis? Muitos annos o mundo jazeu debaixo do jugo de principios então ditos infalliveis, hoje reconhecidos absurdos; muitos tem de jazer debaixo d'outros que depois

se mostrem que taes. De mais principios sociaes não sei ao certo senão que o homem tem direito a ser livre, porque tem direito a ser feliz. Mas qual seja o modo de ser mais livre e mais feliz, nem ainda se assentou, nem o viu ainda ninguem tão claro. *(m)*

O argumento em que mais se fundam os propugnadores desses pretendidos principios infalliveis, e que lhes pareceu irresistivel, é o que na realidade é o mais fraco de todos: a omnipotencia da classe media, e sua illimitada expansão que ha de absorver as outras todas. Mas, Srs., a classe media não existe sem as extremas; e no instante em que as absorver, deixou ella de ser o que era. Formosa e feliz utopia! Assim fôra realizavel! Que nivelada a posição de todos os membros da sociedade, desapparecessem as classes, e os homens ficassem todos uns diante do homem, assim como o são diante de Deus!

Longe porém, e quam longe de ser essa a tendencia actual da classe media; é bem differente e bem outra Não é a sua a dilatação de um fluido que *tende a nivelar-se;* mas a expansão de um gaz que tende *sómente a subir.* A sua mira, o seu empenho, os seus esforços, todos são para usurpar o logar das antigas classes privilegiadas. Ai do povo se ella o vier a conseguir, porque sua tyrannia ha de ser como aquellas foram! Mas ai d'ella tambem se lá chegar, que por seus proprios excessos ha de cahir como aquellas cahiram!

Esta é sem duvida a tendencia da classe media por toda a Europa, tendencia bem sabida e reconhecida. E esta lhe querem accelerar, dobrar-lhe a velocidade! E faz-se isto em nome do povo, e para bem do povo! Incutir lhe ainda maior força de movimento! O povo ha de ganhar com isto? O que? Será para utilidade sua, déssa mesma classe media, ... que ella, e o povo ambos hão de ser victimas da ascensão perigosa! Santo Deus! aonde chegámos de loucura e desvario em nossas theorias! Onde nos não levará ainda

o fanatismo dogmatico, se assim vamos desprezando sempre os factos, e a anályse que illustra, para só nos fiarmos na synthese que deslumbra e entrevece! Fraca resposta tem o que eu digo, porque digo só a verdade núa e sincera. Mas bem sei que, ou não me hão de intender, ou fingir que me não intendem; e abusando do natural sentido de minhas palavras lisas, farão dellas o que eu não disse, para me responder com o que lhes não quadra.

Bem o sei eu; bem sei que se hão de dizer mais liberaes, e populares.... e que os hão de crer! porque o povo ainda não aprendeu, não se desenganou ainda, não conhece o abuso de palavras com que em seu nome, e a titulo de sua, se advoga uma causa que não é d'elle. Mas um dia virá, e praza a Deus que não seja tão cedo como eu o cuido, que elle ha de palpar, e sentir duramente a pesada realidade do que hoje lhe figuram tão appetecivel.

Pois que! O que é que tanto se zela hoje, por que se pugna com tanto fervor? Será pelos interesses do povo, ou pelos da classe media? Será ainda pelos déssa classe, ou pelos *exclusivos interesses* das summidades d'ella?

Não responderei eu, respondam os factos, as leis que o digam, as instituições de quasi todos os paizes que o mostrem. Falla-se do bem do maior número; mas ao menor numero é que se próve. E os povos da Europa libertos apenas da senhoriagem feudal, ahi têem já outra prompta para os dominar e avexar. E que importa ao povo que trabalha e súa e chora, que o seu trabalho seja devorado pelo duque ou pelo banqueiro; que o seu suor seja bebido pelo marquez ou pelo grande fabricante; que as suas lagrimas sejam escarnecidas pelo barão do alto do seu castello, ou pelo rebatedor de cima da sua burra?

Fábula para nescios é o sonhado nivelamento das classes; e quanto mais livre for um Estado, tanto menos possivel será ella de realizar. Na monarchia só o despotismo póde, á força de miseria, aproximar-se d'isso; que a tyrannia é como

a morte; e ahi sim, que se igualam as condições todas: ou tambem na tão gabada e tão infeliz liberdade das republicas, onde, exercidos pelos escravos os misteres duros e ignobeis da sociedade, não vêem a ser, como entre nós, condemnados a elles uma porção consideravel, talvez o maior numero dos cidadãos. Alli para os servos a fadiga, para os cidadãos o gôso. Concebe-se um tanto a igualdade deste modo..... *(n)*

Mas que igualdade, e que philantropos os que a podem desejar? Que liberalismo o que a proclame? Igualdade que tem por base e condição forçosa, a servidão hereditaria de muitos homens!

O fio desta reflexão leva longe: nem sei onde terminaria se o fôra seguindo; mas basta, d'aqui mesmo do principio, lançar os olhos pelo correr do que ahi se apresenta em perspectiva, para se avaliar quanto será.

Eu paro aqui, e contento-me de considerar por agora que, para ser absolutamente impossivel que a classe media venha jámais a absorver as classes populares, basta reflectir que o *maior numero* dos habitantes de um paiz *ha de sempre* ser condemnado, pelas exigencias da sociedade, aos lavores affadigosos e materiaes que embrutecem e abatem; que o gôso desse trabalho *ha de sempre* ser para o *menor numero*; e que onde não houver escravos, aquelle infeliz maior numero ha de ser de cidadãos.

Eis-aqui, faça o que fizer, o inevitavel fado do povo! E eis-aqui a realidade dos phantasmas com que o illudem!

Sejamos verdadeiros, digamos o que é e cumpre que seja; façamos com que a classe media recrute quanto mais podér das fileiras do infeliz povo para suas privilegiadas cohortes: facilitemos quanto é possivel a passagem; mas não *mintamos*, não vamos embahir de falsas esperanças os desgraçados que pódem ter a miseria de nos acreditar: e já que comemos os regalados fructos *nós*, não dêmos de acinte e negaça *aos outros* o desesperado supplicio de Tantalo.

Estas, repito com a mão no peito, e seguro do que digo, estas é que são verdades, pura e lealmente ditas pela mais humilde boca certamente, mas pela mais sincera que ainda fallou portuguez a portuguezes. São duras de ouvir, certo, e mais ousadas de dizer ainda, porque a maior parte dos que aqui estamos pertencemos á classe media, porque a maxima parte dos que tomâmos interesse em cousas politicas, d'ella somos, e amarga-nos fazer reflexões d'estas. Iamos nosso caminho com os olhos nas summidades sociaes que desejamos occupar, e sem olhar para traz, para o povo que nos segue, que nós instigamos, que nos ajuda, e com quem somos liberaes de promessas que não podemos, que não havemos, que ninguem póde nem ha de cumprir lhe... Paremos em quanto é tempo, paremos que ainda é tempo. Não sejamos lisongeiros de nossa classe, divinisando-a para a perder de vaidade e orgulho. Agora que ella triumpha e vence, agora que nella está o podêr e a fôrça, agora é que é nobre e generoso e leal e de amigos fallar-lhe a verdade. A coragem com que nossos avós a disseram aos reis quando os reis tudo podiam, tenhamo-la nós hoje para a dizer aos povos quando os povos são omnipotentes. Não imitemos as vergonhas dos palacios, nem as baixezas dos cortezãos; que nos não chamem aulicos populares e bobos das turbas, que lisongeamos para merecer, e divertimos para ganhar.

Assim, Srs, já que pela exclusão forçosa, insanavel impedimento, e inhabilidade do maior numero, a camara dos deputados, a verdadeira camara *dos representantes* (segundo em mais de uma constituição escripta se lhe chama) é patrimonio da classe media, pela necessaria, inevitavel e proficua organisação da urna, não vamos tambem entregar á mesma classe o monopolio da segunda camara. Seria attribuir-nos a gerencia toda dos negocios publicos, declararmo-nos absolutos a nós mesmos, e fazer de nossa feliz e bem quista classe, uma aristocracia odiosa, e mais impopular do que nenhuma que ainda houvesse.

O que hoje quasi é a classe media para o povo, foi ao principio a aristocracia, um protector, um abrigo, um escudo contra o podêr. Foi-lhe mister luctar com os reis; e o povo a ajudou: venceu, e não tardou a abusar da victoria; de protectora e alliada tornou-se senhora, usurpou tudo, invadiu tudo, abusou de tudo. E o ciume dos reis primeiro, a inveja e o odio dos povos depois, fez justiça ao usurpador. Cahiu, como nós havemos de cahir, apedrejada da indignação popular, senão reflectirmos e nos não moderarmos a tempo. E mais facil, e mais prompto, e mais tristemente havemos de cahir. Que a nossa oligarchia ephemera é estatua de pés de barro: aquella tinha alicerses de ferro e sangue que iam até ás entranhas do paiz. E cahiu! E o fanatismo religioso, e os preconceitos antigos, e a memoria dos serviços passados, e o lustre das velhas prosapias, e a gloria e a vaidade nacional, e a historia cheia de seus nomes, e tudo rodeava de prestigios, e de fôrça, e de authoridade a antiga aristocracia historica. E cahiu, e ella ahi jaz por terra! E quando veio o dia *grande e amargo*, quando o povo se ergueu, e lhe pediu contas de sua usurpação, ella invocou todos esses prestigios, fallou na religião, appellou para historia. E nada lhe valeu!

Nós, se com os nossos abusos trouxermos esse dia, se fizermos a loucura de tornar obnoxia ao povo a nossa classe que elle ainda ama, que invocaremos nós no dia em que nos pedirem contas? Fallaremos na historia? Mas nós ainda a não temos. Appellaremos para a gratidão dos serviços prestados? Mas quaes fizemos nós, quaes que a nosso prol não fossem? . . . . . .

Vozes: — Oh! Oh!

O *Orador com mais energia.* Não podemos, digo, appellar para a gratidão dos povos, porque ainda não fizemos nada a favor dos povos. Disse e próvo: o povo trabalha e produz, a classe media adquire. Dir-me-hão que a classe media fornece os officiaes aos exercitos, os juizes aos tribu-

naes, os legisladores ao senado, os litteratos ás academias. E' isto que dizem?.....

Vozes: — Sim, sim.

O *Orador:* — Assim é: e grande serviço temos feito em verdade!! Por cada official que a classe media dá ao exercito, quantos soldados dá o povo? Marchemos contra o inimigo que está sobre nossas fronteiras. Ahi vão batalhões a poz de batalhões. De que massa sahiram?

Trava a peleja, a fuzilaria adelgaça as fileiras, a metralha varre os quadrados. Quantos morreram de espada na mão, quantos com a espingarda ao hombro? Salde-se a conta, e vejamos de que lado está a obrigação ou o serviço.

Damos juizes aos tribunaes; mas quem lhes paga? Nós ou o povo? Damos legisladores ao senado. Mas se a rebellião ataca o senado, as baionetas do povo é que o defendem. E o senado decreta mais tributos, e o povo paga Que do nosso mais rigorosamente se póde dizer que de nenhum paiz, ser o povo quem paga os tributos; porque reduzido quasi o erario a viver dos indirectos, sobre o povo vão elles pesar quasi todos.

Damos lhes livros e doutores. Mas essa não é producção exclusiva da nossa classe: os sabios sahem de todas, e não pertencem a nenhuma. Assim elles fossem menos e melhores!

Disse pois, e nem me pejo nem me temo de o repisar: o povo devia alguma cousa á antiga aristocracia, e cuidava dever-lhe muito mais: a nós nada nos deve e nada reputa dever-nos. O povo sabe que se ha mister baionetas, lá lh'as vamos pedir; se é preciso dinheiro que lá lh'o vamos buscar; e que por fins de contas os tributos de dinheiro e de sangue sobre elle vão cair. E se a questão actual é mera questão de algarismos, *se nada mais do que o numero* queremos considerar, se calculam de *quantidade*, e a *qualidade* se despreza; eu desde já appello (que tambem o sei fazer.....) para o povo, d'uma decisão *(o)* que dando á classe media a posse exclusiva do estado, cons-

titue uma classe absoluta e suprema, em perigo e para ruina da liberdade do povo, cujo nome se invoca para a usurpação.

Filho desta classe, filho que muito me honro de minha boa e nobre mãi, para mim não quero, nem para ella, a perigosa e fatal investidura com que a pretendem elevar acima de seus interêsses. Para longe essa purpura de vaidade com que a cegam, repassada, como a tunica da fabula, no sangue do centauro para abrazar o infeliz que a vestir.

Em nome do povo, e da liberdade, regeito um e outro dos methodos propostos pela maioria e pela minoria da commissão. Voto pelo methodo mixto como o propuz, mas não duvidarei adoptar qualquer outro que combine a eleição popular com a intervenção da coroa. *(Debeis apoiados de alguns membros do Congresso.)*

tive uma classe absoluta e suprema, em perigo e para ruina da liberdade do povo, cujo nome se invoca para a usurpação.

Filho desta classe, filho que muito me honro de minha origem, para mim não é nem para ella, a pessoa e fatal inimiga com que a pretendem elevar ao meu de seus interesses. Para longe essa purpura de vaidade com que a cegam, repassada, como a innocencia da fabula, no sangue do cordeiro para ocultar o infame que a veste.

Em nome do povo, e da liberdade, repelo um e outro dos methodos propostos pela maioria e pela minoria da commissão, pelo methodo misto como o propuz, mas não duvidarei adoptar qualquer outro que combine a eleição popular com a intervenção da coroa. (Ouvem-se apoiados de alguns membros da Camara.)

Discurso II.

Em Sessão de 12 de Outubro de 1837.

NOTA PRELIMINAR.

O discurso antecedente foi apenas e *debilmente opoiado por alguns deputados*, conforme diz a rúbrica do diario das côrtes aqui transcripta fielmente; mas fez no congresso e no público impressão viva e profunda. Considerações transcendentes, e que levam volumes ao philosopho para as desinvolver, quando tractadas oratoriamente, surprehendem mais á primeira vista do que persuadem, arrebatam melhor o espirito do que convencem o intendimento. Depois vem a reflexão que as rumina lentamente, e que mais forte convicção traz: mas todas são operações que levam tempo.

A notavel peroração d'este discurso, notavel por sua materia, pelas circumstancias do tempo, e por que manifestamente foi improvisada, e provocada por palavras e exclamações que no meio do discurso se dirigiram ao orador, tomou por um caminho certamente novo para ouvidos portuguezes. Talvez este seja o que leve ao verdadeiro ponto de examinar a questão da nossa epocha, questão unica e em que

« se refundem as outras todas: i. é. « se a classe « média ha de deixar de sê-lo e tomar a suprema- « cia social que ambiciona. »

O orador porêm não tractou assim a questão, mas destoutro modo « se a classe média deve, e lhe con- « vêm, tomar a supremacia social e absoluta a « que a querem chamar. »

O segundo discurso, que immediatamente vai depois d'ésta nota, póde considerar-se como a explicação e desinvolvimento do primeiro. Com elle foi apresentado o plano de segunda camara reduzido a artigos, e em fórma e stylo de lei. Tudo aqui vai colligido, porque são cousas que reciprocamente se illustram umas ás outras.

Os Editores.

179

DISCURSO II.

Em Sessão de 12 d'Outubro de 1837.

Não é minha tenção responder aos Srs. deputados que impugnaram o meu voto; somente quero explica-lo e desinvolve-lo, porque tanto basta para destruir suas objecções, que todas nasceram de não ser elle intendido, aliàs não bem expendido por mim.

Muitos oradores provaram, ou supposeram ter provado, as excellencias do methodo electivo; muitos provaram, ou suppozeram ter provado, as preeminencias da nomeação real. Outras opiniões appareceram tambem, as quaes justamente poderiamos chamar medias, porque manifestamente tendem a conciliar aquellas duas opiniões extremas.

E' minha convicção profunda que, nas circumstancias actuaes do paiz, o melhor methodo para adoptar será o que mais opiniões concilie, e que menos inconvenientes por tanto reuna.

Até aqui quasi que não temos fallado senão em theses, e ainda não foram consideradas, como deviam ser, as hypotheses do paiz. Estas foram as que eu mais consultei na coordenação do meu methodo. Hoje o trago formalmente reduzido a artigos, para se intender melhor e mais distinctamente a doutrina que eu desejára fosse consignada na constituição.

Muito me pezará, não por mim, mas por amor da minha terra, se o congresso não tomar em consideração este methodo que proponho, que é differente do methodo hes-

panhol, e que, em minha opinião, lhe é muito superior E' tão novo como o outro, e assim como elle, não tem por si senão as theorias dos publicistas. Mas por este methodo estão as opiniões do illustre sabio portuguez tantas vezes citado aqui, o Sr. Silvestre Pinheiro; por elle está a opinião de um estadista não suspeito, *Mr. O' Connell.*

E para mostrar quanto é superior a qualquer outro, basta vêr que reune o que pelas diversas opiniões é considerado mais vantajoso em seus diversos methodos, as garantias da eleição real e as da popular, a estabilidade de vitalicio, e o movimento de temporario.

Eis-aqui o que proponho, em emenda ao artigo 45 a 48 do projecto.

Formação de uma camara de senadores que ao mesmo tempo é de pura eleição popular e de nomeação da coroa.

Art. 45. A camara dos senadores é composta de membros nomeados pelo rei, e escolhidos pelo povo.

§ 1. O rei só poderá nomear senadores d'entre os cidadãos apurados nas listas a que previamente se ha de proceder na conformidade, e pelo modo que a lei designar.

§ 2. D'entre os cidadãos assim nomeados serão eleitos do mesmo modo, e pelos mesmos eleitores que tem voto na eleição dos deputados, os senadores que devem servir em cada legislatura.

Art. 46. A camara dos senadores tem a mesma duração que a camara dos deputados.

Art. 47. A camara dos senadores será igual a dous terços do número da camara dos deputados.

Art. 48. O rei poderá nomear senadores sem número fixo; mas nunca poderá nomear menos do sextuplo do numero que é necessario para servir em cada legislatura.

Art. 49. Para qualquer ser apurado nas listas de que tracta o § 1 do artigo 45 é preciso ter de renda annual

181

dous contos e quatrocentos mil réis, provados pelo recibo da decima, ou de qualquer outro imposto directo, ou por ordenados de empregos inamoviveis, ou por ambas as cousas.

Art. 50. Não poderá tomar assento na camara dos senadores o que não tiver completado trinta e cinco annos de idade.

Por este modo tem á coroa a regalia de escolher, isto é, de propor o senador; e uma vez nomeado, fica elle independente da coroa, porém dependente do voto do povo. E tanto maior será a liberdade da votação, quanto mais largo fôr o throno em suas concessões. A combinação do principio democratico com o monarchico é que fórma a verdadeira monarchia representativa, combinação que assim fica mais sólida no meu methodo. A nomeação do rei não dá ao nomeado senão o direito de se considerar habilitado a entrar na eleição do senado. O mais é do povo; o povo é o juiz de seu procedimento; o povo pode retirar-lhe sua confiança, ou continua-la com a re-eleição aos que a tiverem merecido. Não fica assim a camara dos senadores com privilegios exclusivos. Pelo meu methodo, dissolvida a camara dos deputados, tambem se dissolve a dos senadores. O que se legislar para os membros da camara dos deputados que acceitam empregos, póde ser applicado aos senadores. A appellação para o povo, que desejo que neste caso se dê, por que será uma garantia para elle, e uma fiança da independencia de seus representantes, póde igualmente dar-se a respeito dos senadores.

O estabelecer-se um censo, por baixo ou alto que seja, uma vez que se não estabeleça a próva do censo, são palavras vans e nullas, que se illudem todos os dias. Não ha cousa tão facil como dizer: *eu sou senhor de uma casa de tantos mil cruzados*. Se não estabelecerem o meio de provar essa propriedade, quem quer o pode dizer.

Por mim, se consultasse só o meu desejo e opinião par-

ticular, não quereria que os ordenados entrassem em conta para o censo. Mas pouca gente é do meu voto em Portugal: e verdade seja que, levando-se em conta os ordenados de empregos perpetuos, muitos servidores publicos de grande influencia e merito, militares carregados de serviços, magistrados envelhecidos debaixo da toga poderão assim, apezar da fortuna, vir ennobrecer as cadeiras do senado. Por transigir com estas considerações graves, fiz este artigo 49; e com elle quizera substituir todos os onze de cathegorias que estão no projecto da commissão, cujo maior inconveniente ha de ser a discussão dellas, aqui dentro. Quando tivermos de comparar os differentes ramos de serviço e suas varias graduações, entramos n'um dedalo de difficuldades, de questões odiosas, que eu estimaria não viessem ás côrtes durante a discussão da lei constitucional. (Continuou lendo) Não menos era meu desejo que a idade fosse de quarenta a quarenta e cinco annos, por muitas razões, até por algumas daquellas que se não dizem: mas estimarei muito que a commissão que examinar o meu projecto, proponha as modificações que mais agradem.

Tenho feito todas as diligencias por expor claramente este methodo, cujo principal fim é a conciliação das opiniões que estão discordantes. Se o fizermos, a lei constitucional do Estado não sairá d'aqui votada por uma maioria muito pequena; nem desde logo levará comsigo o descredito da sua votação, que ja lhe diminuirá o apoio fóra e dentro do congresso: por quanto, Sr. Presidente, as opiniões lá fóra estão muitissimo divididas, e tão divididas como aqui: ha grande numero de cidadãos persuadidos da conveniencia do methodo electivo, e outro grande numero da conveniencia do methodo contrario. Se o congresso pois votar uma opinião media, ha todas as probabilidades de que ella ha de reunir os votos dos Portuguezes. Peço tambem aos Srs. deputados quo bem comparem este methodo com o hespanhol. Naquelle tem o povo de eleger tres, e a corôa destes esco-

183

lher um. Claro está que dous de cada terno ficam de fóra; e estes são outros tantos inimigos do systema que os exclue, e dos preferidos que os supplantaram. Se a camara dos senadores fôr composta de cinquenta membros, cem ficam sendo os inimigos. Tal não acontecerá no meu systema: o cidadão apontado pela corôa não tem mais do que bem merecer da opinião publica, e esperar que pelos seus actos, mais dia ou menos dia, seja chamado pelo povo á camara dos senadores. Por consequencia em logar de inimigos faremos amigos.

Tem-se dito que a maior garantia que se póde dar ao povo é a temporalidade da camara dos senadores; mas querem dar-lhe duração maior que á dos deputados. Ora pelo meu methodo mais segura fica essa garantia; a urna é mais vezes consultada: quando se dissolver a camara dos deputados, dissolvida é a dos senadores; acabada a legislatura daquella, acabará a desta tambem.

Finalmente, Srs., quando mais não valha e mereça, não é isto cousa para ser rejeitada sem exame. Não a desconsiderem por minha, que o não é, senão de maiores ingenhos e de mais lidadas experiencias.

Tenho concluido; e se me não illude a boa vontade, satisfeito aos desejos de ser breve e claro. Permita-se-me terminar agora com duas palavras de resposta a uma arguição infundada e inconsiderada que aqui me foi feita. Eu creio na urna eleitoral do mesmo modo que crêm os Srs. deputados, mas o que não creio é na absoluta impeccabilidade della. Seria acreditar um desproposito; e capaz de qualquer outra cousa serei eu, mas de despropositos, graças a Deus, cuido que não sou. Não disse nunca tão pouco que se não devia dar a maior latitude possivel aos interêsses da classe media: esse é o meu desejo, porque lhe pertenço, e tenho muita honra em lhe pertencer. Mas não vejo os seus interêsses onde os illustres deputados querem vê-los. Contento-me com menos; quizera que ella se contentasse igualmente. Re-

184

ceio, e com fundamento, que no dia de seu triumpho, cega por elle, a minha classe vá apoz d'esses phantasmas com que a illudem, imite os erros da aristocracia, e se perca como ella se perdeu.

NOTAS.

Nota (*) pag. 2.

« Virtuosos Girondinos não poupados nem do *posthumo* « sarcasmo de um historiador contemporaneo, d'esse Erasmo po- « litico que fez o panegyrico da corrupção de Mirabeau. »

Todos sabem que Erasmo fez o elogio da loucura; e a expressão de *Erasmo politico* applicada a Mr. Thiers, pelo elogio que faz da corrupção de Mirabeau na sua historia da revolução franceza, é talvez indulgente ou comprimenteira de mais: por ventura a pedia a urbanidade da tribuna, ja que se tractava de tamanho talento, e não menos poderoso na eloquencia que na historia.

Cumpre só aqui notar que Mr. Thiers foi do *grande movimento*, e como todos os da sua marcha accelarada, parou logo: acaso por que chega cedo de mais, quem anda com pressa de mais.

(Do A.)

Nota (a) pag. 4.

« Renuncio até ao direito de me queixar, que minha só é a « culpa do que eu só, e bem sabendo o que fazia, me prepa- « rei. »

Parece que adivinhava quando proferi éstas palavras: ainda o exordio do discurso não acabava de ser pronunciado, ja havia muitos escandalisados, apesar da nenhuma applicação pessoal que os vagos dizeres delle tinham tido.

Depois de concluido o discurso, ouvi muita cousa desagradavel, que escutei com resignação e paciencia, porque d'antemão me tinha prevenido para ficar fiel ao compromettimento de minhas palavras.

Dos dicterios ridiculos dos jornaes honrei-me, em vez de me offender. E a minha pena é que me esquecem as sensaborias que elles dizem contra a gente, e que ás vezes, por semsaboronas, têem graça e fazem rir.

Recordo-me de duas calumnias muito gallantes com que mebrindaram os jornaes de certa epocha, apenas cheguei a Portugal e

tomei ostensivamente minha parte pequena na opposição em que sempre estive ao partido que agora se quer chamar da carta.

Uma era que sendo Encarregado de Negocios de Portugal em Bruxellas, me intitulára alli não sei se barão ou conde, ou talvez duque. — Os coitadinhos não sabem (quem lh'o havia de ensinar?) que um agente diplomatico leva na sua credencial os nomes, cargos, honras, titulos e condecorações todas que tem; e que é assim o *unico viajante* ou estrangeiro que *não póde absolutamente* intitular-se nem um ápice mais do que é na sua terra.

A outra calumnia não tem menos graça: era que, não sei porque nem para que, eu fizera contrabando: ignorava tambem a pobre gente, que um chefe de missão em toda a parte tem as alfandegas livres para entrarem e sahirem todas quantas cousas elle declarar serem para seu uso ou serviço. Muito se abusa desta regalia pelos que *sabem* e querem e têem ligações com as praças e negociantes. Eu quando emigrado pela liberdade, e que não quiz ser, como outros, pezado a ninguem, fui ser caixeiro de uma casa de commercio, onde só apprendi a trabalhar e ganhar o meu sustento com o suor do meu rosto. Padeci muito, mas não apprendi nada. Tenho muita honra de o haver feito. E ochalá que outros fizessem outro tanto. Mas creio que não *precisam*.

O caso é que se os nossos libellistas não fossem tão ignorantes, inventavam com mais similhança de probabilidade. Mas tambem é certo que não tinham tanta graça.

Ponho esta nota porque o exigem de mim, mas vai contra minha vontade, que intendo inutil fazer caso de calumnias, principalmente das que são ridiculas. Tambem querem que declare que pela administração do Marquez de Saldanha fui promovido, de Encarregado de Negocios que era em Bruxellas, a Ministro de S. M. em Copenhague, com mais dois mil cruzados de ordenado, que eu não quiz acceitar. Declaro porque é verdade: mas não me convenço de que valha a pena estar a incommodar o público com os negocios particulares de cada um.

A mim aborrece-me isso tanto, que até rara vez puz o meu nome em tantos oppusculos e escrevinhaduras com que, por meus peccados, tenho fatigado o publico. *(Do A.)*

Nota (b) pag. 5.

« Votámos pois o que não podiamos deixar de votar. »

Ha de parecer incrivel que no anno de 1837 fosse necessario tudo isto para se auctorisar a instituição de uma segunda camara. Mas tambem não é menos notavel que as côrtes constituintes de 1822, rebuçando a segunda camara, ou camara revisora, debaixo deste nome de conselho d'Estado, a não quizeram formada por *simples eleição*, mas deram á coroa justa intervenção na escolha dos seus membros.

(Dos Ed.)

Nota (c) pag. 7.

« Eram hereditarios sem haver que herdar ou testar. »

E'sta foi sem dúvida a causa verdadeira da impossibilidade da carta *tal qual ella era.* Foi feita para uma hypothese que ja não existia, e a si imputem a impossibilidade os que tão despropositadamente alteraram o modo de existir do paiz. *(Dos Ed.)*

Nota (d) pag. 8.

« Os fundamentos com que estabelece a primeira impossi-
« bilidade, são os mesmos que dá para a segunda... »

Veja o *Contracto social* em que está bem claramente exposto.

(Dos Ed.)

Nota (e)

« De sôbre o altar mór do domo de Millão, tomou por suas
« mão a coroa de ferro dos Lombardos. »

Nesta acção memoravel Bonaparte disse todo o pensamento do despotismo: a hypocrisia ficou para a sagração de París.

(Do A.)

Nota (f) pag. 10.

« Se a nossa antiga camara dos pares houvera sido forma
« da com éstas restricções, outra teria ella sido. »

Talvez que uma boa lei de cathegorias em 1834 tivesse salvado a camara dos pares. O ministerio d'então e seus adherentes, que a não queriam, deram com isso mais uma enchadada na cova da carta que elles sós abriram — fosse quem fosse o amortalhador.

(Do A.)

Nota (g) pag. 12.

« Pois foi pela urna, foi pela sugeição d'ella a um partido
« que nos vieram todas essas calamidades. »

188

Depois da restauração do govêrno representativo em Portugal, temos tido, em duas epochas differentes, as nossas côrtes compostas de uma camara electiva e outra hereditaria: e se quizermos ser justos, havemos de confessar que a camara de origem popular é a que sempre mostrou maior subserviencia ao podêr. Nem só de nós podêmos dize-lo, que os trezentos de Mr. de Villelle são proverbiaes em França. Que diremos das maiorias da camara dos communs em Inglaterra?

De mais, ninguem, por hóspede que seja na prática do govêrno constitucional, póde ignorar que onde a camara dos deputados fôr independente, e zelar a liberdade e a fazenda do povo, não ha *camara alta* que lhe possa resistir: e que, vice versa, onde a camara dos deputados fôr corrupta e servil, não ha tambem camara de pares ou senadores, *por mais electiva e temporaria que seja*, que possa accudir á liberdade. *(Do A.)*

Nota (h) pag. 13.

« Que póde esperar-se, como mediadora, de uma camara « que, ou absolutamente seja de origem popular, ou absoluta- « mente de origem real? »

A theoria mais prevalescente entre todos os publicistas é que a segunda camara deve estar como arbitro entre a coroa e a representação popular. Se não é justo nem conveniente que os arbitros sejam nomeados por uma só das partes, como o será que o sejam sómente pela outra? *(Do A.)*

Nota (i) pag. 14.

« Contra sua vontade e tendencias todas, contra suas sym- « pathias e habitos e interêsses. »

Um dos maiores absurdos, mais illiberaes e que repugnam mais a Portugal, é impor-se-lhe como opinião sua o que não é (se o é) senão a opinião de alguns habitantes da capital.

Com justiça e com verdade disse o orador, a este respeito, que não estavamos em Roma ou Sparta, onde o povo das capitaes era o livre e o senhor, e o das provincias escravo.

Não queremos dessa liberdade; e guardem-n'a os republicanos para si, que de bom grado lh'a renunciamos. *(Dos Ed.)*

Nota (k) pag. 15.

« Methodo mixto... que de seu nome é chamadado o me-
« thodo O'connell. »

Tem-se dito que este methodo era excellente, mas só possivel em Inglaterra. Este é um daquelles obloquios vulgares que passam de boca em boca sem ninguem os examinar, e que por fim usurpam o logar de cousa sabida e provada, sem ninguem o saber nem ter provado. No curto esaço de uma nota, não posso mais que protestar contra a falsidade da asserção; compromettendo-me, se cumprir e approveitar para alguma cousa, demonstrar cabalmente a plena e perfeita possibilidade deste methodo em Portugal, unico só que póde restituir-nos a paz e harmonia entre a familia portugueza. *(Do A·)*

Nota (l) pag. 16.

« Os inconvenientes achados n'elle ainda não foram achados
« no outro. »

Que nós viemos em uma epocha de transição e ensaios, é infelizmente verdade. Mas tambem parece que o devia ser, que depois de feita por outros povos uma experiencia mal succedida e desastrosa, não deviamos nós, por teima de systema, ir recomeçar a mesma experiencia sem nenhuma esperança de bom resultado. Inda mal que a historia serve de tão pouco até para os que a sabem, quanto mais para os que tudo ignoram, e de tudo presumem intender. Nao ha remedio senão apprendermos á nossa custa, e deixar desenganar os povos a suas expensas. *(Do A.)*

Nota (m) pag. 19.

« Mas qual seja o methodo de ser mais livre ou mais feliz,
« nem ainda se assentou, nem o viu ainda ninguem tão claro. »

Os judeus matavam quem se não queria circumcidar, os mahometanos quem não abraçava o alcorão, a inquisição a quem não resava em Latim ou não comia toicinho, os fanaticos de Cromwell a quem não cria em suas inspirações, os jacobinos de París a quem não professava a republica uma e indivisivel: todos elles achavam *o seu* o modo de ser mais livre ou mais feliz, porque todos davam por provados os seus principios. As nossas theorias hoje são as mesmas: valha-nos ao menos que a práctica é um tanto mais suave. *(Dos Ed.)*

190

Nota (n) pag. 21.

« Concebe-se um tanto a igualdade deste modo. »

Um dos males que affligem os Estados Unidos da America é a escravatura; mas por seus mais abalisados publicistas está confessado que o dia em que ella acabar, será o derradeiro da republica.

(Dos Ed.)